



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 334/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a recente contratação de Agente de Fiscalização para o desempenho das funções inerentes ao cargo no município de Canaã dos Carajás;

Considerando a ausência de veículo e computador na inspetoria para o desempenho das atividades e ações de rotina internas e externas, bem como o lançamento diário dos relatórios de fiscalização;

Considerando a necessidade de equipamentos de informática para uso no atendimento e fiscalização nos municípios de Marabá, Parauapebas e Canaã dos Carajás, onde os mesmos serão transportados e entregues no retorno do agente;

Considerando o potencial mineral e os grandes empreendimentos em instalação naquele município com necessidade urgente de fiscalização.

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Fiscalização **Darlison da Silva Souza**, para realizar a viagem administrativa à Sede do Regional em Belém, no período de **04 a 07 de setembro de 2018**, cumprindo a jornada normal de trabalho.

CONCEDER a liberação de 3 ½ (três diárias e meia) ao agente fiscal designado, bem como a liberação de suprimento de fundos em favor do agente fiscal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para atender gastos com deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestação de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 28 de Agosto de 2018.

---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE